



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 2 - PROPOSTA, APRESENTADOS EM ATENÇÃO À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022.

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas reuniu-se na Sede Administrativa do SAAE, na Avenida Joaquim Carlos – nº 1539 – Vila São José na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, a Comissão Permanente de Licitações (Copel), designada pelo Diretor Geral Interino, Sr. Leonardo Selingardi, através da Portaria nº 08/2022, de 03 de Março do ano de 2022, tendo como PRESIDENTE DA COPEL a Sra. Quetura Lima S. Scarmanhã, membros a Srta. Brenda Ramalho de Moraes (MEMBRO PERMANENTE DA COPEL), Srta. Jeice Aparecida Rossi. (MEMBRO PERMANENTE DA COPEL) e Sr. Sérgio Marcos Pinto (MEMBRO TÉCNICO DESIGNADO), para abertura e julgamento do envelope de nº 02 – Proposta, referente ao Processo Licitatório, que tem como objeto a Contratação de empresa para elaboração de PSA (Plano de Segurança da Água). Houve a comunicação da abertura do envelope, entretanto, nenhuma licitante compareceu para a abertura do mesmo. A Comissão prosseguiu então com a abertura dos envelopes das empresas habilitadas no certame, onde os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão. Foi observado que a proposta da licitante **THESIS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** foi assinada digitalmente. Diante disso, foi solicitado via e-mail o arquivo digital para diligência da validade da assinatura digital, o qual foi encaminhado pela referida empresa e esta comissão verificou através do site www.verificador.iti.gov.br que as assinaturas digitais são válidas, conforme documentos anexos a esta ata. Após análise das propostas pelo Membro Técnico, a Comissão julgou as propostas apresentadas pelas licitantes **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, THESIS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA, FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA – EPP e HIDROBR CONSULTORIA LTDA EPP CLASSIFICADAS**, pois seguiram rigorosamente as exigências do Edital, com relação à fase de classificação da proposta. A classificação ficou da seguinte forma, levando em conta exclusivamente o menor preço global para a execução do objeto: Em **6º lugar** ficou a licitante **HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA**, com o valor global de R\$ 133.000,00, em **5º lugar** ficou a licitante **THESIS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, com o valor global de R\$ 104.225,00, em **4º lugar** ficou a licitante **HIDROBR CONSULTORIA LTDA EPP**, com o valor global de R\$ 102.500,00, em **3º lugar** ficou a licitante **FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA – EPP**, com o valor global de R\$ 89.328,63, em **2º lugar** ficou a licitante **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$ 79.000,00 e em **1º lugar** ficou a licitante **ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA** com o valor global de R\$ 70.400,00. A Comissão apurou o índice de exequibilidade nos termos do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O valor de exequibilidade, levando em conta o valor orçado pela Administração é de R\$ 98.472,50; levando em conta a média apurada da somatória das propostas, o valor de exequibilidade é de R\$ 67.486,26. Fica aberto o prazo recursal até às **17hrs.:00min. do dia 19/07/2022**, com relação a fase de classificação da proposta. Nada mais havendo o Presidente da Comissão encerrou a reunião. Para constar lavrou-se a presente ata a qual vai assinada por todos os membros da Copel e membro técnico. Pedreira (SP), 12 de julho de 2022, as 11:15 horas.

A COMISSÃO

Sra. Quetura Lima S. Scarmanhã
(PRESIDENTE DA COPEL)

Srta. Jeice Aparecida Rossi
(MEMBRO PERMANENTE DA COPEL)

Srta. Brenda Ramalho de Moraes
(MEMBRO PERMANENTE DA COPEL)

Sr. Sérgio Marcos Pinto
(MEMBRO TÉCNICO)